



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

41  
SEÇÃO DE ARQUIVO

Dist.....

JCJ n.º 41/71

OBJETO - FGTS

AUDIÊNCIAS  
9-2-71 - 13,20 hs.

*Suprimida*

RECTE. - Sebastião Gonçalves Gomes

REEDO. - Empreendimentos Meireles Ltda.

NCr\$ 69,12

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de janeiro  
do ano de 1971 na secretaria da Junta de  
Conciliação e Julgamento de Goiânia  
autuo a reclamação

que segue

*[Signature]*  
Chefe de Secretaria

9-2-71  
13,20  
41/71



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 1971

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Sebastião Gonçalves Gomes

servente, solteiro, Brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
rua 7, n. 4 - Nova Vila -NESTA  
(Residência)

portador da C. P. - N.º 49538, Série 227 e apresentou a seguinte reclamação contra Empreendimentos Meireles Ltda.  
(Reclamado)  
domiciliado na Avenida Goiás, n. 310 - Edifício Vila Boa -sala-807  
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 11-5-70

DISPENSA: 16-10-70

SALÁRIO: Cr\$0,60 por hora (Cr\$144,00)

PAGAMENTO: semanal.

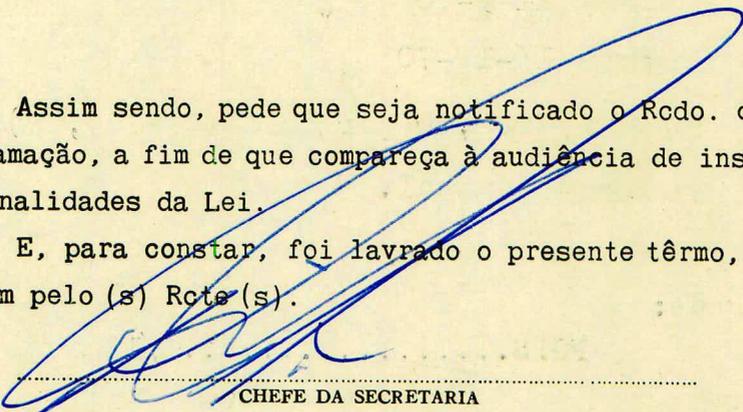
Pede:

FGTS.....6/12 avos.....Cr\$69,12

(Reclama Cr\$ 69,12 de FGTS)

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo (s) Rcte(s).

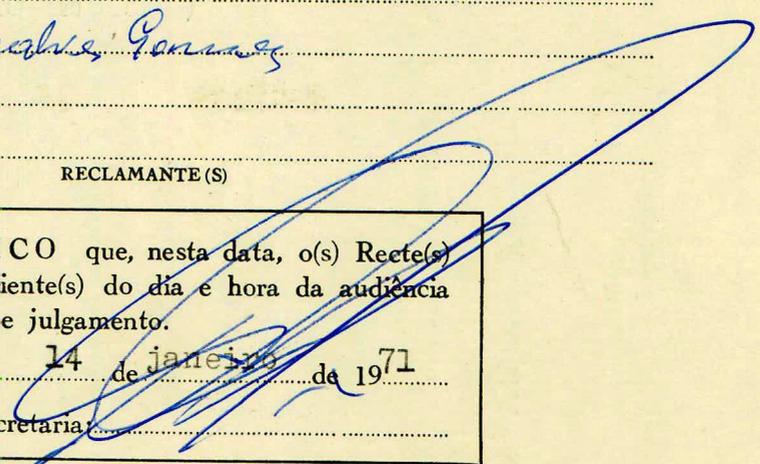
  
.....  
CHEFE DA SECRETARIA

.....  
*Ediastício Carneiro Gomes*  
.....  
.....

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 14 de janeiro de 1971

Chefe da Secretaria.....  




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*for 2*

NOTIFICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Sr. **Empreendimentos Meireles Ltda.**  
**Avenida Goiás, n. 310 - Ed.Vila Boa - sala 807**  
**NESTA**

ASSUNTO: Reclamação apresentada  
**Sebastião Gonçalves Gomes**

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta  
Junta de Conciliação e Julgamento, à **Praça Cívica, n. 9**  
às **13,20** ( **treze horas e 20 minutos** ) horas do dia **9**  
( **nove** ) do mês de **fevereiro-71**, a audiência relativa a  
reclamação ~~apresentada~~ **constante da cópia anexa, pena de revelia.**

**Goiânia**, **14** de **janeiro** de 19 **71**.

*[Assinatura manuscrita]*

.....  
Chefe de Secretaria

Certifico que em 15 de 1 de 71  
foi expedida a notificação da sentença de fls. ....  
pelo registrado postal nº 05858  
Goiânia 15 de 1 de 71  
.....





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

Proc. n.º JCJ41/71

Aos 9 dias do mês de fevereiro do ano 1971, nesta cidade de Goiania às horas, na sala de audiências desta Junta, não tendo comparecido o Rcte. Sebastião Gonçalves Gomes depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos para instrução e julgamento da reclamação relativa a FGTS, que apresentou contra Empreendimentos Meireles Ltda.

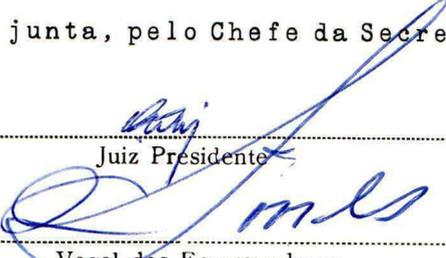
Aberta a audiência, propôs o Juiz Presidente a solução de dissídio e após a votação, foi proferida a seguinte decisão.

RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento, de Goiania, por unanimidade, arquivar a reclamatória, nos termos do art. 844, da C.L.T.

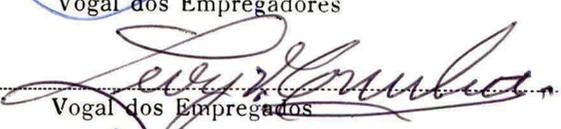
Dá-se ao processo o valor de NCr\$ 69,12

Custas pelo reclamante no importe de NCr\$ 6,91, isentas

Do que para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da junta, pelo Chefe da Secretaria.

  
Juiz Presidente

  
Vogal dos Empregadores

  
Vogal dos Empregados

  
Chefe de Secretaria

# CONCLUSÃO

Nesta data, foram concluídos os presentes autos, ao  
Sr. Presidente.

Goiânia, 10 de 2 de 1971

*M. de J. S. Alves*  
Secretário

Arquive-se.

Goiânia, 10/02/71.

*Am*  
\_\_\_\_\_  
Juiz Presidente.